



Decreto N° 167 - de 23 de Agosto de 2017

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0022.2.0058 - 4.4.90.51.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 31.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 31.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0071 - 3.3.90.36.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE - - - - - R\$ 2.176,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.176,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 2.176,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.0010.2.0094 - 3.3.90.41.00 APOIO BANDA DE MÚSICA - - - - - R\$ 5.124,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.124,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 5.124,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.07.03.18.541.0019.2.0151 - 3.3.90.39.00 MANTER AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sub-Unidade 00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2.99.00.99.999.9999.2.0120 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA - - - - - R\$ 9.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.800,00

Total da Unidade 99 - - - - - R\$ 9.800,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0004.2.0011 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - - - - - R\$ 6.900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.900,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 6.900,00

Total Geral - - - - - R\$ 31.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 23 de Agosto de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72